



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 047/2025 de 01 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.562.500,00 (Dois milhões quinhentos sessenta e dois mil e quinhentos reais), nas dotações abaixo descritas:

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
042.3390.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte (1)	R\$ 150.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto de Limpeza de Vias Públicas	
479.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (7)	R\$ 255.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
169.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 120.500,00
180.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 50.000,00
182.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 370.000,00
0509	- Fundeb	
204.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 330.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
267.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 60.000,00
273.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 200.000,00
277.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 300.000,00
279.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 445.000,00
285.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 200.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência	
337.3390.30	- Material de Consumo Fonte (2)	R\$ 20.000,00
344.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 10.000,00
351.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (2)	R\$ 42.000,00
478.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 10.000,00
17	- Secretaria Municipal Da Defesa Social	
1702	- Guarda Municipal de Buri-GMB	
480.3390.30	- Material de Consumo Fonte (2)	R\$ 2.562.500,00

TOTAL..... R\$ 2.562.500,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Fundo Municipal Saúde, da conta 24328-5, 18450 Assistência Social, conta 23290 Educação, repasse Quota Salário Educação-QESE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Magistério-FUNDEB, no corrente exercício;

TOTAL..... R\$ 2.562.500,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

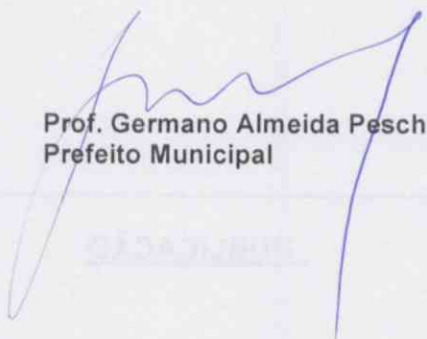
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

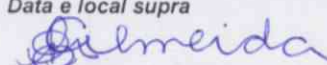
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de agosto 2025.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra*


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x